



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 271/2025**

Concede **1/2** dia de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Liamara Farias**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Liamara Farias, 57983, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **21/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de janeiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD